



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
**CNPJ 37.465.002/0001-66**

**PORTARIA N° 008/2013**  
**DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

**NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL**

**GILMAR REINOLDO WENTZ**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 80, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, que permite a nomeação e exoneração *ad nutum* dos secretários municipais.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear **ELEANDRO MARIANI RIBEIRO**, portador da Cédula de Identidade n° 1063898082 SJ/RS e inscrito no CPF sob o n° 738117690-49, como Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 035/2005, que dispõe sobre a Reforma Administrativa do Município de Querência - MT, e suas alterações, e nos termos da Lei Municipal n°. 692/2012, que fixa os subsídios do Prefeito, do Vice - Prefeito e dos Secretários Municipais do Município de Querência, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2°** - As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta da dotação:

08 - Secretaria de Agricultura

08.01 - Secretaria de Agricultura

2.070 - Manutenção e Encargos da Secretaria de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente.

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

**Art. 3°** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso,  
em 02 Janeiro de 2013.

**GILMAR REINOLDO WENTZ**

Prefeito Municipal